

LEI Nº 3532, DE 16 DE ABRIL DE 1990.

Denomina "Rua Dr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE MELLO" a Rua "T" do Loteamento Parque da Represa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Dr. ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE MELLO, a Rua "T", do loteamento Parque da Represa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Signature]
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa.

[Signature]
(TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS)

Secretário Municipal de Negócios

Jurídicos

ml